



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
**Estado do Espírito Santo**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2019**

**“Concede o Título de Cidadão Mimosense  
ao Senhor Marcus Nolasco da Silva”.**

(Proponente: Vereador Paulo Renato Barros)

O Presidente da Câmara Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, nos termos do artigo 33, inciso V da Lei Orgânica Municipal, bem como do artigo 10, inciso VI, alínea “j” do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** - Fica concedido o Título de Cidadão Mimosense ao Senhor Marcus Nolasco da Silva.

**Art. 2º.** - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, no mês de julho de 2019, em comemoração à Festa Magna de Mimoso do Sul.

**Art. 3º.** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mimoso do Sul - ES, em 03 de julho de 2019.



***CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL***  
**Estado do Espírito Santo**

---

Sebastião Renato Cabral  
Presidente